

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO N.º 032/2024 - CLJRF/ CFO

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 013, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Vereador Professor Gevan Pires Barbosa, que versa sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. Antônio Fernandes Alves Leite.

1. PREÂMBULO

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o Memorando n.º 063/2024 - CMA, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo n.º 013, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Vereador Professor Gevan Pires Barbosa, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

2. DA ANÁLISE

Em Reunião Conjunta realizada em 1º de outubro de 2024, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 201, § 1°, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

O objetivo da presente proposta é a concessão de Título Benemérito de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. **ANTÔNIO FERNANDES ALVES LEITE**, popular Pastor Fernandes, em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados em prol do bem-estar social e espiritual da comunidade apuiense.

Antônio Fernandes nasceu em 03 de junho de 1964, no município de Humaitá/AM, filho de João Barroso Leite e Maria Desterro Alves, é casado com a senhora Silonita Lobato dos Santos Leite, com quem teve 06 filhos, sendo 04 homens e duas mulheres.

Graduado em teologia pelo Instituto Bíblico da Assembleia de Deus no Amazonas e Teólogo pela faculdade Boas Novas, atua como Pastor da Assembleia de Deus desde 1993. Seu Ministério sempre foi pautado em assistência espiritual e aconselhamento, notavelmente servindo a população.

Mudou-se para Apuí/AM em 06 de setembro de 1996, onde residiu no Setor Estrada Nova, Km 32. Se tornou o Pastor Presidente da Assembleia de Deus no Amazonas – IEADAM. Construiu vários templos da referida entidade, na cidade e no interior. Atualmente, tem cooperado na política local, buscando trazer melhorias para o município de Apuí/AM junto a gestão pública.

Diante do exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Finanças e Orçamento, **APROVAM**, por <u>unanimidade</u>, o referido Projeto de Decreto Legislativo.

3. DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **RECOMENDAMOS** ao Plenário desta Casa Legislativa a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 013, de 26 de



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



setembro de 2024, de autoria do Vereador Professor Gevan Pires Barbosa, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. Antônio Fernandes Alves Leite.

É o Parecer.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, na data do protocolo.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Votos favoráveis	
Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora	
Relator Ver. Gevan Pires Barbosa	
Membro Ver.ª Gesiane Pereira	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Votos favoráveis	
Votos favoráveis	